



# Prefeitura Municipal de Caiana

Adm.: 2017/2020 - Construindo uma nova história!

LEI Nº 004/2017

**“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE  
VIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”**

O povo do Município de Caiana por seus Representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Fica denominada a Rua **JOAQUIM NAZÁRIO DE OLIVEIRA**, localizada no Loteamento Dores de Minas I Rua C, município de Caiana Minas Gerais.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Esta presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO.** Em 05 de maio de 2017.

**Mauricio Pinheiro Ferreira**  
Prefeito Municipal